



# Prefeitura Municipal de Botucatu

## Sistema de Controle Interno

Botucatu, 02 de setembro de 2014.

Senhor Marcelo Emilio de Oliveira.  
Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento do Senhor **LUIZ AURÉLIO PAGANI**.

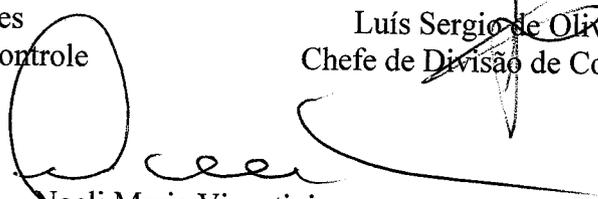
Em resposta ao requerimento nº. 753 de autoria do Vereador **LELO PAGANI** que versa sobre a Prestação de Contas do 3º Setor, com a entidade social União das Associações e Sociedades de Amigos dos Bairros de Botucatu – UNASAB'S, informamos que quando da análise da prestação de contas, verificamos que a mesma não encontrava-se correta, **emitindo Parecer Conclusivo Desfavorável**, devido a falta de documentos que comprovassem a despesa realizada, a correta contabilização dos recursos recebidos e efetuados, bem como a quebra de algumas clausulas pactuadas na assinatura do convênio.

Tendo em vista a situação em questão, a Administração notificou administrativamente a Entidade para devolução do valor não comprovado, em face do não atendimento, referida entidade foi notificada Judicialmente, não procedendo ao ressarcimento dos cofres públicos.

Conforme o próprio vereador menciona em seu requerimento o Tribunal de Contas analisou referida prestação e condenou a entidade e o Presidente ao ressarcimento dos cofres públicos, estamos no aguardo do trânsito em julgado de referida decisão para posterior inscrição do débito em dívida ativa e para o competente ajuizamento da ação.

  
Walner Clayton Rodrigues  
Coordenador do Sistema de Controle  
Interno

  
Luís Sergio de Oliveira  
Chefe de Divisão de Convênios

  
Noeli Maria Vicentini  
Procuradora Jurídica